



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 907, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Revoga a Portaria nº. 876, de 27 de Setembro de 2016, e Constitui a Comissão de Avaliação Prévia de Imóveis a serem locados pelo Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 44, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.107 de 20 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Avaliação de Imóveis, para realizar a Avaliação Prévia de Imóveis a serem locados pelo Município de Lagoa Santa, destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação Prévia de Imóveis a serem locados pelo Município de Lagoa Santa, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- Paula Cristina Pereira – Diretoria Municipal de Obras;
- Luciano José Assunção – Diretoria Municipal de Regulação Urbana; e
- Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti – Coordenação Municipal de Fiscalização.

Parágrafo Único. A presente Comissão está sendo designada em cumprimento ao constante no Inciso X, art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 876, de 27 de setembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de março de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal